



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ACADÊMICO

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

ORIENTAÇÕES E PRAZOS Período Letivo 2026.1

1. Frequência Regular

A Coordenadoria de Apoio Acadêmico (CAAC), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o calendário para registro e validação dos relatórios de frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos cursos presenciais, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) e dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (Ledoc) dos *campi* de Bom Jesus e de Picos, referente ao período letivo 2026.1.

Mês de referência	Datas para registro e validação de frequência regular
abril	1º a 10/4/2026
maio	4 a 13/5/2026
junho	1º a 10/6/2026
julho	1º a 10/7/2026

Caminhos no SIGAA

- Discente: [SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Atividades do Mês/Frequência > Cadastrar](#)
- Docente: [SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal](#)

2. Crédito das Bolsas dos Monitores Remunerados

Os monitores-bolsistas que tiverem suas frequências devidamente registradas e validadas nos prazos estabelecidos no calendário regular terão o crédito da bolsa de monitoria efetuado até o dia 10 do mês subsequente, por meio da chave PIX (CPF).

No período letivo 2026.1, serão creditadas 4 parcelas de bolsa, conforme o quadro a seguir:

Mês de referência	Prazo para crédito
abril	Até 10/5/2026
maio	Até 10/6/2026
junho	Até 10/7/2026
julho	Até 10/8/2026

Observação importante: O dia 10 de cada mês subsequente corresponde ao prazo máximo para o crédito da bolsa. O depósito poderá ocorrer antes desse prazo, inclusive dentro do próprio mês de referência ou nos primeiros dias do mês seguinte, a depender do fluxo de repasse de recursos à UFPI e dos procedimentos adotados pelo setor financeiro.

3. Frequência Complementar

Para os monitores que não tiverem o registro/validação dentro do prazo regular, será permitida a frequência em prazo complementar, sem garantia de pagamento de bolsa, válida exclusivamente para fins de emissão de certificado e certidão de participação no Programa de Monitoria. No período letivo 2026.1, as datas para registro e validação da frequência complementar são as seguintes:

Mês de referência	Datas para registro e validação de frequência complementar
abril	15 e 16/7/2026
maio	17 e 20/7/2026
junho	21 e 22/7/2026
julho	23 e 24/7/2026

Caminhos no SIGAA

- Discente: [SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Atividades do Mês/Frequência > Cadastrar](#)
- Docente: [SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal](#)

4. Relatório Final

O relatório final das atividades de monitoria deverá ser cadastrado pelo discente e homologado pelo professor-orientador no SIGAA, no período de **13/7 a 13/8/2026**.

Caminhos no SIGAA

- Discente: [SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > Cadastrar Relatório Final](#)
- Docente: [SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais > Digitar o nome do discente > Buscar > Ícone verde > Avaliar > Homologar Relatório](#)

5. Certificação

A emissão dos certificados e das certidões de monitoria somente será possível mediante o cumprimento integral das etapas de cadastro, validação e homologação das frequências mensais e do relatório final, por parte dos discentes-monitores e dos professores-orientadores.

Caminhos no SIGAA

- Discente: [SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Certificados > Certificados de Projetos > Emitir Certificado](#)
- Docente: [SIGAA > Portal do Docente > Monitoria > Certidões > Emitir Certidões](#)

6. Demais Prazos e Informações

- Consulte o [Edital](#) de Monitoria vigente;
- Verifique a [Resolução](#) que regulamenta o Programa;
- Acesse a [página do Programa de Monitoria](#) do site da CAAC;
- Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da CAAC pelo e-mail: caac@ufpi.edu.br.

Teresina (PI), 24 de março de 2026.

Equipe Gestora
Coordenadoria de Apoio Acadêmico – CAAC